

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.508

De 06 de julho de 1995

Projeto de Lei nº 100/95 Autor : Vereador Octávio Bugni 118

Denomina Rua Cláudio do Amaral, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CLÁUDIO DO AMARAL, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "16" do Loteamento Jardim Maria Luiza, que tem seu início na divisa de propriedade do Senhor Aldo Fausto Tognolo e seu término na Avenida Dorival Arlindo Falcone, do mesmo loteamento.

Artigo 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

PAGO DODEDTO MACCAFERA

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").